



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 802/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032098/2016-81 da Agência de Inovação Tecnológica.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de janeiro de 2017**, ao servidor **ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Direito Administrativo para Gerente no Setor Público.	35	24/01/2017
2	Curso de Introdução Ao Direito Constitucional	40	16/12/2016
3	Curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	24/01/2017
4	Curso Excelência no Atendimento	20	02/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor